

EDITAL DE ABERTURA DA “TRILHA TSA - TECNOLOGIA, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO”

UENP, IFPR E SEBRAE/PR - JACAREZINHO/PR

A Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da Universidade Estadual do Norte do Paraná (AITEC/UENP), por intermédio da Incubadora de Projetos Inovadores (IPI), em conjunto com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (SEBRAE/PR), consoante o disposto no artigo 13, II da Resolução CONSUNI/UENP n. 02/2016, tornam público o presente edital de abertura para admissão de equipes na “Trilha TSA”, a ser realizada na cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, nos termos a seguir elencados:

1. INFORMAÇÕES GERAIS, PERÍODO E OBJETO

- 1.1. Integra este edital o “Anexo I - Cronograma”, nele constando as datas e atividades propostas nas primeiras etapas do processo seletivo.
- 1.2. Este edital faz referência à todas as atividades relacionadas ao ano de 2017, com início no mês de maio e término no mês de agosto.
- 1.3. O objeto do presente instrumento é a preparação e avaliação de projetos de negócio e/ou novas empresas que gerem produtos ou serviços, cuja base seja obrigatoriamente tecnológica, **preferencialmente ligadas à área do emprego de tecnologia no âmbito de aplicações relacionadas à saúde e/ou alimentação**, denominando-se o conjunto de todas as atividades como “Trilha TSA”, que faz parte tanto da Incubadora de Projetos Inovadores da AITEC/UENP quanto do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFPR/Jacarezinho.

2. DA TRILHA

- 2.1. A trilha envolve várias etapas, cumulativas e eliminatórias, cujas datas estão descritas no Anexo I deste edital. A ausência em quaisquer das fases, ou insuficiência de informações requisitadas sobre elas resultará na desclassificação dos participantes inscritos, nos termos deste edital.
- 2.2. A primeira etapa compreende o evento de apresentação da trilha, que tem o objetivo precípua de explicar as atividades que serão desenvolvidas ao longo do programa, bem como de

estimular a participação da comunidade acadêmica.

2.3. Após encerrada a apresentação, será realizada a fase de sensibilização, que contará com cursos e *workshops* ministrados por profissionais de diferentes especialidades, com vistas à promoção da multidisciplinaridade entre os participantes. Além disso, serão desenvolvidas atividades com a finalidade de abordagem de conceitos como *pitch*, *design thinking*, *business model canvas*, e *minimum viable product (MVP)*.

2.4. Posteriormente, ocorrerá a seleção externa, a cargo de comissão avaliadora definida pelo comitê organizador, que selecionará as equipes que receberão a premiação conforme item 4.

2.5. As atividades envolvidas na trilha serão realizadas presencialmente no *campus* de Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se individualmente e/ou em equipes, para participação nas atividades, os alunos, docentes e servidores oriundos de todos os *campi* da UENP e do IFPR. Além disso, a participação é aberta a todo o público externo interessado, condicionada a disponibilidade para o atendimento presencial e integral das atividades propostas neste edital.

3.2. Há vagas disponíveis para 45 (quarenta e cinco) equipes.

3.3. O formulário de inscrição será disponibilizado, nos termos do cronograma anexo, nos endereços www.uenp.edu.br/aitac e jacarezinho.ifpr.edu.br, em seção específica.

3.4. O encerramento do formulário implica no encerramento das inscrições, não sendo admitidas inscrições realizadas de outra forma.

3.5. Caso o número de inscrições seja maior do que as vagas disponíveis, fica a cargo do Comitê organizador a seleção das equipes, conforme avaliação dos resumos das ideias.

3.6. A efetivação da inscrição implica na aceitação, pelo participante, da totalidade das regras e disposições deste edital.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Ao final do cronograma de atividades, serão submetidos à banca avaliadora apenas os projetos das equipes que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) As equipes deverão ser formadas por no mínimo 1 (um) integrante;
- b) Ao menos 50% da equipe deve ser formada por discentes da UENP e/ou do IFPR;

- c) Cada integrante pode participar de apenas 1 (uma) equipe;
- d) A equipe, representada por qualquer de seus membros, deve ter participado de 100% das atividades constantes do cronograma;

4.2. As ausências só serão justificadas mediante comunicação direcionada ao comitê organizador, cuja avaliação será realizada na forma legal para a identificação de casos fortuitos ou de força maior.

4.3. É permitido às equipes a busca de apoio financeiro da iniciativa privada, na forma de patrocínio, com vistas ao melhor desenvolvimento de seus projetos no escopo deste edital, condicionando-se à prévia aprovação do comitê organizador e posterior prestação de contas.

4.4. As regras e critérios da avaliação das propostas, bem como os requisitos formais e documentais, serão definidos em edital próprio e oportunamente publicado, com razoável antecedência à realização da banca interna, visando o atendimento da máxima publicidade e transparência do processo seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

5.1. Todo e qualquer processo de divulgação e/ou informação será realizado oficialmente nos sites da AITEC (www.uenp.edu.br/aitec) e do IFPR/Jacarezinho (jacarezinho.ifpr.edu.br)

5.2. Toda e qualquer comunicação oficial será realizada, preferencialmente, por intermédio dos endereços de e-mail da AITEC (aitec@uenp.edu.br) ou do IFPR/Jacarezinho (nit.jacarezinho@ifpr.edu.br) e/ou outros meios que se fizerem disponíveis no caso concreto.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As informações fornecidas pelos candidatos serão tratadas com segurança e confidencialidade pelo comitê organizador.

6.2. Faculta-se a possibilidade de seleção de propostas cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de exigências ou disponibilidade de vagas, a critério da comissão avaliadora competente.

6.3. Admite-se a possibilidade de alteração das datas e conteúdos das atividades constantes no cronograma constante do Anexo I, respeitadas as finalidades propostas no desenvolvimento do projeto, bem como àquelas inerentes à Incubadora de Projetos Inovadores.

6.4. Em caso de fatores externos, as disposições deste edital podem ser alteradas mediante

publicação de edital superveniente, respeitando-se a publicidade e garantindo-se a prévia informação aos participantes do processo seletivo.

6.5. O comitê organizador será formado por representantes da UENP, IFPR e SEBRAE, indicados por ambas as instituições, cuja prerrogativa é o acompanhamento e análise de todas as questões relativas à Trilha “TSA” e que não estejam expressas neste edital.

Jacarezinho, em 16 de maio de 2017.

assinado no original

Prof. André Luis A. Menolli

Diretor da AITEC (UENP)

assinado no original

Prof. Welk Ferreira Daniel

Coordenador do NIT (IFPR/Jacarezinho)

assinado no original

Odemir Vieira Capello

Consultor do SEBRAE/PR - Escritório de Jacarezinho

ANEXO I

CRONOGRAMA DETALHADO

DATA	PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
04/05/2017	Matutino	Lançamento	IFPR/Jacarezinho
04/05/2017	Noturno	Lançamento	UENP/Jacarezinho
16/05/2017	Vespertino	Meet up	IFPR/Jacarezinho
16/05/2017 a 21/05/2017	Todos	Inscrição para a Trilha	www.uenp.edu.br/aitac ou jacarezinho.ifpr.edu.br
24/05/2017	Vespertino	Workshop de Pitch	IFPR/Jacarezinho
01/06/2017	Vespertino	Workshop de Design Thinking	IFPR/Jacarezinho
02/06/2017	Vespertino	Workshop de Canvas	IFPR/Jacarezinho
20/06/2017	Vespertino	Workshop de Gestão de Projetos	IFPR/Jacarezinho
26/06/2017	Vespertino	Workshop de - Workshop: MVP (Minimum Viable Product)	IFPR/Jacarezinho
30/06/2017	Vespertino	Meet up	IFPR/Jacarezinho
1ª Quinzena de agosto	Vespertino	Apresentações e Premiação	IFPR/Jacarezinho